



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO COMO CONTRATADA, A EMPRESA: R. C. MACCARI - ME.

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Ministro César Cals, nº 226 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, legalmente representado por seu Prefeito Municipal, o senhor, **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 3.462.335-0 SSP/PR e CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado a Rua Itamar Dias, nº 363, Bairro Centro Novo – CEP 78530-000, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, do outro lado, a empresa **R. C. MACCARI - ME**, estabelecida na Av. Jatobá, nº 89, Bairro Centro, CEP 78.520-000 na cidade de Guarantã do Norte – MT, CNPJ nº **05.121.635/0001-60**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Rui Claudio Maccari, portador da Cédula de Identidade RG nº 05904463 SEJSP/MT e do CPF nº 395.173.491-49, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018**, tendo em vista a necessidade do Município de Peixoto de Azevedo/MT, RESOLVEM celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de termo aditivo é proveniente do Contrato de Fornecimento nº 069/2018, oriundo do PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PNAEP, PNAEF, PNAEJA, PNAEE, PNAEI E BRASIL CARINHOSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**” fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, II, §1º e §2º da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93 alterada pela lei 9.648 de 27.05.98.

II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte Cláusula do Contrato de Fornecimento nº 070/2018:

1 – Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em **31/12/2019**.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal, a seguir:

Dotação orçamentária:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa	0008	GESTÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj./Ativ.	2.014	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE
Dotação	118	3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RED. FONTE DE RECURSOS:		
	15	15-Transf. Recursos do Fundo Nac. Desenv. Educação – FNDE
	101	00-Recursos Ordinários
		REGISTRO DE PREÇOS

R\$ 134.273,92

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa	0008	GESTÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj./Ativ.	2.015	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação	119	3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RED. FONTE DE RECURSOS:		
	15	15-Transf. Recursos do Fundo Nac. Desenv. Educação - FNDE
	101	00-Recursos Ordinários
		REGISTRO DE PREÇOS

R\$ 369.023,79

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	306	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Programa	0008	GESTÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj./Ativ.	2016	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRE - ESCOLA
Dotação	120	3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RED. FONTE DE RECURSOS:		
	15	15-Transf. Recursos do Fundo Nac. Desenv. Educação - FNDE
	101	00-Recursos Ordinários
		REGISTRO DE PREÇOS

R\$ 107.121,41



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa	0008	GESTÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj./Ativ.	2019	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA
Dotação	123	3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

RED. FONTE DE RECURSOS:

	15	15-Transf. Recursos do Fundo Nac. Desenv. Educação – FNDE
	101	00-Recursos Ordinários
		REGISTRO DE PREÇOS

R\$ 50.114,05

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	306	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Programa	0008	GESTÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj./Ativ.	2018	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL
Dotação	122	3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

RED. FONTE DE RECURSOS:

	15	15-Transf. Recursos do Fundo Nac. Desenv. Educação - FNDE
	101	00-Recursos Ordinários
		REGISTRO DE PREÇOS

R\$ 54.826,73

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	306	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Programa	0008	GESTÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj./Ativ.	2017	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDIGENA
Dotação	121	3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

RED. FONTE DE RECURSOS:

	15	15-Transf. Recursos do Fundo Nac. Desenv. Educação – FNDE
	101	00-Recursos Ordinários
		REGISTRO DE PREÇOS

R\$ 51.452,82

III – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 28 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

**Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza
=CONTRATANTE=**

R. C. MACCARI - ME

**Rep. Legal: Sr. Rui Claudio Maccari
=CONTRATADO=**

Testemunhas:

1^a -

2^a -

CPF n.^º

CPF n.^º

RG n.^º

RG n.^º